PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL N° 4.304/2018.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua Projetada, localizada no Bairro Jardim Ipiranga, doravante será denominada de "Rua José Franco dos Santos".

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a respectiva comunicação da denominação ao Departamento de Tributação dessa Administração Pública Municipal; à Empresa de Correios e Telégrafos — ECT; à Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA; à Companhia Energética de Pernambuco — CELPE, e outros órgãos de prestação de serviços públicos.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito-

100 AV VIII A BIN

At the Control of the

130